

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

PROJETO DE LEI N. 451/ 2023

DISPÕE sobre a obrigatoriedade de realização do Teste do Quadril antes da alta hospitalar de recém-nascidos no município de Manaus.

Art. 1.º Fica estabelecida a obrigatoriedade da realização do Teste do Quadril em todos os recém-nascidos antes da alta hospitalar no município de Manaus.

Art. 2.º O Teste do Quadril tem por objetivo diagnosticar precocemente a displasia do desenvolvimento do quadril, permitindo intervenções e tratamentos adequados no momento oportuno.

Art. 3.º A realização do teste será efetuada por profissionais de saúde capacitados, em conformidade com protocolos e diretrizes estabelecidos pelo Ministério da Saúde e órgãos competentes.

Art. 4.º Os hospitais e maternidades no município de Manaus ficam responsáveis por assegurar que o Teste do Quadril seja realizado em todos os recém-nascidos antes da alta hospitalar, mantendo os registros adequados.

Art. 5.º Os órgãos de saúde do Município promoverão campanhas de conscientização e educação sobre a importância do Teste do Quadril para o diagnóstico precoce de displasia no desenvolvimento do quadril.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 14 de agosto de 2023.



DIONE CARVALHO
Vereador/Patriota

GABINETE DO VEREADOR DIONE CARVALHO

JUSTIFICATIVA

Este projeto de lei busca assegurar a saúde e o desenvolvimento saudável dos recém-nascidos em Manaus por meio do diagnóstico precoce da displasia do desenvolvimento do quadril. A realização do Teste do Quadril antes da alta hospitalar é uma medida de extrema importância, uma vez que a displasia do quadril pode resultar em complicações graves caso não seja tratada adequadamente desde cedo. Garantir que todos os recém-nascidos passem pelo teste é uma forma eficaz de prevenir problemas futuros e de possibilitar intervenções oportunas, caso a displasia seja identificada. Além disso, essa iniciativa demonstra o comprometimento do município de Manaus com a saúde e o bem-estar das gerações futuras.

Manaus, 14 de agosto de 2023.



DIONE CARVALHO
Vereador/Patriota